



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 26.08.2025.

Processo: 04-000003/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 29 de agosto de 2025.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 55

Torna Público o Extrato de Termo de Colaboração nº 311.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 311

Protocolo: 35-000296/2025

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC.

Assinatura: Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Colaboração entre as partes para a execução do plano de trabalho **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: Um olhar contínuo à pessoa idosa com deficiência visual**, parte integrante deste instrumento (Anexo I).

Vigência: O presente Termo de Colaboração é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, contados de 29/08/2025 até 29/08/2026, considerando a data de publicação do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado, se acordos os partícipes e desde que obedecida a legislação vigente, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para o período.

Valor: O recurso financeiro, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de **custeio** para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para o atendimento de até 19 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos ou sexos, com graus de dependência I, II e III, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco social em decorrência de abandono, violação de direitos, violências física e psicológica, que não dispõem de condições de permanecer em ambiente familiar devido a situações de violência e ou negligência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, residentes na cidade de Curitiba, sendo 11 vagas para grau I, 06 vagas para grau II e 02 vagas para grau III, no valor de até R\$ 762.632,16 (setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), em parcela bimestral no valor de R\$127.105,36 (cento e vinte e sete mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo o valor per capita Grau I de R\$ 3.266,78 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), Grau II de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e Grau III de R\$ 3.609,05 (três mil seiscentos e nove reais e cinco centavos), mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Colaboração.

Dotação Orçamentária:

38001.08245.0001.2006.335043.0.1.001 6 – 0

15202.08241.0001.2007.335043.5.2.900 99 – 99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação de Ação Social, 29 de agosto de 2025.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 4

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria no 206, de 25 de julho de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONVÊNIO 2025 – Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

Objeto: Cooperação técnica entre a CÂMARA e a ASSEMBLEIA, com vistas à:


- I – Cessão de uso compartilhado de espaço físico, por parte da CÂMARA, para utilização pela ASSEMBLEIA de estúdio de gravação e demais dependências necessárias à produção de conteúdo jornalístico institucional;
- II – Disponibilização de material jornalístico educativo e informativo, por parte da CÂMARA, para fins de divulgação e veiculação nos meios de comunicação institucionais da ASSEMBLEIA, especificamente pela TV Assembleia, na cidade de Curitiba.

Prazo: 24 meses

Valor: Não há repasse

PALÁCIO RIO BRANCO, 29 de agosto de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico</p>	
<p>GABINETE DO PREFEITO - GAPE RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete</p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva</p> <p>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral</p> <p><u>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</u></p> <p>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executiva JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO - Superintendente</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU ALMIR BONATTO - Secretário RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário</p> <p><u>ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</u></p> <p>VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</p> <p><u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u> <u>AUTARQUIAS</u></p>